Publique-se.

Uberaba/MG, em 13 de maio de 2026.

Rui Gomes Nogueira Ramos

PRESIDENTE DA CODAU

Ciente:

Morena Prais Alves Pinto

DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CODIUB

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
CONTRATANTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB
CONTRATADA:	**BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS – BBM**
OBJETO:	Credenciamento para contratação de plataforma de licitações eletrônicas, destinada à realização de processos licitatórios de forma online, visando à modernização e à maior agilidade do sistema de compras, atendendo às necessidades da CODIUB, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, bem como em observância às diretrizes dos Acórdãos nº 1.121/2023 e nº 2.154/2023 do TCU
FUNDAMENTO:	Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, art. 61 e da Lei Federal nº 13.303/16.

Visto - Membros da Comissão de Contratação.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 61 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal nº 13.303/16, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG, 11 de maio de 2026.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi

Diretor Presidente

Extrato

***EXTRATO DO QUARTO* ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022**

CONTRATANTE:	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.**
CONTRATADA:	**GOVTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.**
OBJETO:	Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir do seu vencimento.
VALOR:	O mesmo.
PRAZO:	12 (doze) meses.
LICITAÇÃO:	**Pregão Eletrônico nº 005/2022.**

Uberaba/MG, 11 de maio de 2026.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi
Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata 329 – Biênio 2025/2027: Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h34 minutos, ocorreu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma online através da plataforma Google Meet. **Item 1. Abertura:** A Presidente Claudia agradeceu a presença de todos e solicitou **inserção de pauta** para informar as instituições que entregaram a documentação para manutenção da inscrição no CMAS. Bruna, Secretária Executiva fez a leitura das instituições, quais são: Escola Dulce de Oliveira – Lar de Acolhimento ao Idoso Lição de Vida – APAE – Legião de Assistência Cristã LAC – Casa da Mulher Trabalhadora Dona Benedita – Casa Acolhimento Santa Rita de Cassia – Casa Espirita João Urzedo – Legião da Boa Vontade – Lar Acolhida São Vicente de Paulo – Associação Amigos de GABY - ADEFU – Costurando com Amor – Casa da Costura – SEMESOL – IMAD – Casa de Acolhimento Madre Teresa de Calcutá – Instituto de Cegos do Brasil Central – Educandário Menino Jesus de Praga – Rede Cidadã – Instituto Kairos – Lar Fraterno Maria Dolores. Após a leitura, a Presidente frisou que essas foram as instituições que apresentaram o Plano de Ação de 2026, Relatório de Atividades de 2025 e que estão aptas a inscrição no conselho neste ano de 2026. **Item 4. Pedido de aditivo de prazo:** A Vice-Presidente Elisa sugeriu a realização da votação em bloco. A Dra. Verônica, Assessora Jurídica da SEDS, manifestou-se favorável à votação em bloco, considerando que a maioria dos itens prevê a prorrogação de aditivos por mais 4 (quatro) meses, com o objetivo de garantir a continuidade dos pagamentos até a finalização do novo edital, evitando prejuízos financeiros às instituições. A Vice-Presidente fez a leitura dos aditivos às instituições, quais são: Casa acolhimento Santa Rita Cassia – Aditivo prazo PA (01/4333/2022) FMAS – Prazo de 03 meses; Casa de Acolhimento São Mateus – Aditivo prazo PA (01/4325/2022) FMAS – Prazo de 04 meses; Casa de Acolhimento São Pio – Aditivo de prazo PA (014552/2022 FMAS – Prazo de 03 meses; CENTROHERD – Casa de Acolhimento – Aditivo prazo PA (01/4037/2022) FMAS – Prazo de 04 meses; Residência Inclusiva Vovó Touca matriz – Aditivo prazo PA (01/4015/2022) FMAS – Prazo de 04 meses; Residência Inclusiva Vovó Touca Filial I – Aditivo prazo PA (01/4017/2022) FMAS – Prazo de 04 meses; Residência Inclusiva Vovó Touca Filial II – Aditivo prazo PA (01/4013/2022) FMAS – Prazo de 03 meses; Casa Lares Vida Viva - Aditivo prazo PA (01/4233/2022) FMAS – Prazo de 04 meses; IMAD – Isabel Aparecida Nascimento – Aditivo prazo PA (01/4231/2022) FMAS – Prazo de 04 meses; Associação Dulce de Oliveira de Assistência aos Surdos – Aditivo de prazo PA (01/4938/2022) FMAS - Prazo de 03 meses; ICBC – Aditivo de prazo PA (01/4638/2022) FMAS – Prazo de 04 meses; APAE – Aditivo de prazo PA (01/3971/2022) FMAS – Prazo de 04 meses; ADEFU – Aditivo de prazo PA (01/4898/2022) FMAS – Prazo de 03 meses; Associação de Acolhimento ao Idoso Anjos do Bem - Aditivo de prazo PA (01/4064/2022) FMAS – Prazo de 04 meses; Lar Acolhida São Vicente Paulo - Aditivo de prazo PA (01/4082/2022) FMAS – Prazo de 04 meses; Associação de Apoio aos Autistas Laço Azul - Aditivo de prazo PA (01/4214/2022) FMAS – Prazo de 03 meses. Submetido a votação e aprovado por unanimidade. **Item 4. Pedido de Aditivo de Prazo e alteração de Grau:** A Vice-Presidente fez a leitura das instituições, quais são: Comunhão Espirita Cristã – Aditivo prazo PA (01/3854/2022) FMAS – Prazo de 04 meses – **Alteração de grau de dependência,** 11grau I para 04 grau I, de 03 grau II para 07 grau II e 03 grau III, com ajuste de valores; Lar da Esperança - Aditivo de Prazo PA (01/4748/2022) FMAS - Prazo de 04 meses – **Alteração de grau de dependência,** 10 grau I para 08 grau I, de 02 grau II para 01 grau II, de 01 grau III para 04 grau III, com ajuste de valores; Associação 08 de Setembro – Asilo Santo Antônio - Aditivo de Prazo PA (01/65028/2022) FMAS - Prazo de 03 meses – **Alteração de grau de dependência,** 01 vaga de grau II para grau III, a partir de março de 2026. Submetido a votação e aprovado por unanimidade. A Presidente Cláudia agradeceu a todos os conselheiros pela presença e disponibilidade. A Dra. Verônica também agradeceu a colaboração de todos e à Presidente pela convocação da reunião extraordinária, que possibilitou a aprovação ágil dos aditivos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 09h45 minutos. Esta Ata foi redigida por mim Bruna Ferreira Borges, Secretária Executiva, que após lida e aprovada, será publicada. Presentes os conselheiros: Michelle Carvalho Santos (Titular – Primeira Secretária - Representante do Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo), Claudia Cristina da Silva (Presidente – Representante do Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo), Alineriane de Oliveira Siqueira (Titular – representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Juliana Priolo Lozano (Representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Wellington Donizete Marques (Representantes de Usuários dos Benefícios de Transferência de Renda), Walbert Facioli (Representante de Entidade de Atendimento ao Idoso), Miguel Barini Neto (Titular – representante dos Trabalhadores da Política de Assistência Social), Cacildo Neto (Suplente - representante dos Trabalhadores da Política de Assistência Social), Elisa kiosz da Silveira (Vice Presidente-Representante Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS), Camila Tertuliano (Suplente – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS), Rosilelza Santos Hermano (Titular – representante da Secretaria de Educação – SEMED), Dayane